

40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 18:30 HORAS.

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I –Apresentação do Projeto de Lei Nº43, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções sociais e contribuições no exercício de 2025 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo.

II –Apresentação e votação do requerimento nº 162 de autoria da Vereadora Jaqueline solicitando a manutenção da estrada principal e das ruas de acesso ao Distrito do Bom Jardim.

Carmópolis de Minas, 01 de novembro de 2024.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente